

1 **ATA 2922ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte
2 e quatro, às nove horas e quarenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima vigésima
3 segunda Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pela Presidente
4 do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa Gavião
5 Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Claudia Maria Costin,
6 Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella
7 Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert
8 Alquéres, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de
9 Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Valdenice Minatel
10 Melo de Cerqueira. **01.** Ausência dos Conselheiros: Kátia Cristina Stocco Smole, Marcos Sidnei Bassi,
11 Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer. **02.** Aprovação das Atas 2920ª de 16/10/2024 e 2921ª
12 de 23/10/2024. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Comissão de Licenciatura: CEESP-PRC-2022/00560
13 e CEESP-PRC-2023/00240. Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2024/00056; CEESP-PRC-
14 2024/00021; CEESP-PRC-2024/00143; CEESP-PRC-2023/00194; CEESP-PRC-2024/00149;
15 CEESP-PRC-2023/00042 e CEESP-PRC-2023/00212. Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-
16 2023/00357 e CEESP-PRC-2020/00339. Comissão de Planejamento: 015.0042632/2024-72. **04.**
17 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Comunicou sobre a renúncia expressa do
18 Suplente Gustavo Tambelini Brasileiro (17/10/2024): *“Com os meus respeitosos cumprimentos, em*
19 *virtude de ter sido eleito no cargo de Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no pleito de 2024, venho*
20 *pelo presente, respeitosamente, pedir meu desligamento como Conselheiro deste Egrégio Colegiado,*
21 *nos termos do § 4º, do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.403/1971”;* **b)** Informou sobre a publicação no
22 Diário Oficial da União de 17/10/2024, Seção 1, página 3, a Lei 15.001/2024, que Altera as Leis
23 9394/1996 (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*) e 10.973/2004 (*Dispõe sobre incentivos*
24 *à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências*), para
25 estabelecer requisitos mínimos de transparência pública e controle social em matéria educacional; *“(…)*
26 *Art. 14-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão, como princípios de gestão*
27 *de suas redes de ensino, a transparência e o acesso à informação, devendo disponibilizar ao público,*
28 *em meio eletrônico, informações acessíveis referentes a: (...) VII – pautas e atas das reuniões do*
29 *Conselho Nacional de Educação e dos conselhos de educação dos Estados e do Distrito Federal.”* **c)**
30 Informou sobre a publicação no Diário Oficial do Estado de 21/10/2024, a Portaria DGP-26/2024 que
31 concede a Medalha Centenário da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" às Autoridades
32 (entre as quais: Roque Theóphilo Junior e Claudio Mansur Salomão), que prestaram relevantes
33 serviços de maneira a engrandecer o nome da Academia de Polícia e da Polícia Civil do Estado de
34 São Paulo; **d)** Comunicou sobre a Agenda do CEE para as próximas semanas: Dia 06/11 –
35 apresentação Consª Ana Teresa (Reggio Emilia); Dia 13/11 – QESE; Dia 20/11 – feriado Consciência
36 Negra; Dia 04/12 – Jonathan Williams - Tema: Comparando os sistemas de educação superior no
37 mundo: pesquisas e experiências pessoais. **e)** Comunicou sobre o falecimento do Professor Fredric
38 Michael Litto e solicitou 1 minuto de silêncio a todos; **f)** Comunicou sobre o convite do Instituto de
39 Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) para a cerimônia de posse dos
40 professores Roseli de Deus Lopes e Marcos Silveira Buckeridge nas funções de Diretora e Vice-
41 Diretor, que ocorrerá no dia 04/11/2024, segunda-feira, às 14h, na Sala do Conselho Universitário da
42 USP, Rua da Reitoria, 374, São Paulo - SP. A participação na Sala do Conselho Universitário requer
43 inscrição prévia. Haverá transmissão ao vivo pela internet, sem necessidade de inscrição. No evento,
44 também será comemorado o 38º aniversário de criação do IEA. Para celebrá-lo, será lançada o livro
45 "Avançados em Quê? - A Trajetória Pioneira do Instituto de Estudos Avançados da USP", de Guilherme
46 Ary Plonski, diretor anterior do Instituto, e do historiador Roney Cytrynowicz. A versão digital da obra
47 estará disponível em breve, gratuitamente, no Portal de Livros Abertos da USP. A cerimônia e o
48 lançamento são abertos ao público; **g)** Informou que a Consª Ghisleine Trigo Silveira representará o
49 CEE no Encontro da Região Sudeste: Estratégia para Cooperação Técnica - Planos Decenais de
50 Educação, coordenado pela Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino –

1 SASE, do Ministério da Educação – MEC, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024,
2 das 09h às 18h, nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP;
3 Logo após aos avisos e comunicações da presidência, a Profª Daniele Quirino fez sua apresentação
4 sobre o Programa de Melhoria de Convivência e Proteção Escolar (CONVIVA). Ela informou que o
5 Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP foi criado pela SEDUC
6 visando garantir que todas as escolas da rede sejam ambientes solidários, colaborativos, acolhedores
7 e seguros. Criado em 2019, o CONVIVA SP atua na articulação entre convivência e colaboração,
8 segurança escolar, proteção e saúde, equipe pedagógica e psicossocial. O programa identifica
9 vulnerabilidades das unidades escolares para a implementação de medidas que atuem na melhoria da
10 convivência e segurança, contribuindo para um processo de ensino-aprendizagem mais humanizado,
11 significativo e harmônico. O CONVIVA SP é composto pela Equipe Central, formada por técnicos e
12 especialistas multidisciplinares, que atua de forma articulada com as equipes regionais das Diretorias
13 de Ensino (Supervisores e Professores Especialistas em Currículo) e com as equipes locais nas
14 unidades escolares (Diretores, Vice-Diretores e Professores Orientadores de Convivência). Após o
15 término de sua apresentação, foi aberto para que os Conselheiros fizessem suas perguntas e os
16 Conselheiros Claudia Maria Costin, Guiomar Namó de Mello, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz
17 de Moraes Sawaya, Wilson Victório Rodrigues, Ghisleine Trigo Silveira, Maria Helena Guimarães de
18 Castro, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Claudio
19 Mansur Salomão, Mauro de Salles Aguiar, Hubert Alquéres, Eliana Martorano Amaral, Roque
20 Theophilo Junior se manifestaram sobre o assunto. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:**
21 A Consª Guiomar Namó de Mello informou que na semana passada participou de uma reunião
22 promovida pelo Tribunal de Contas da União de todos os Tribunais da América Latina, pois estão
23 preocupados com o aumento gastos referentes à educação e os tribunais de contas estão começando
24 a pensar que a tarefa deles não é somente contábil, e querem discutir questões de mérito. As
25 Conselheiras Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Maria Helena Guimarães de Castro e
26 Bernardete Angelina Gatti se manifestaram sobre o assunto. O Cons. Hubert Alquéres informou que
27 foi convidado pela Câmara Brasileira do Livro para ser o curador do prêmio Jabuti, o evento ocorrerá
28 dia 19 de novembro no Auditório Ibirapuera e quatro representantes do CEE são juradas no prêmio
29 que são as Conselheiras Ghisleine Trigo Silveira, Kátia Cristina Stocco Smole, Eliana Martorano
30 Amaral e Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti. A Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques
31 Mariotti parabenizou o Cons. Hubert Alquéres pela curadoria do prêmio Jabuti, comentou que dia
32 31/10/2024 ocorrerá o encontro da Rede Nacional da Infância na ALESP, onde participará
33 representando o CEE, também informou que na próxima semana virão duas representantes de Reggio
34 Emilia, ao CEE para falarem sobre política pública de infância e da continuidade da educação infantil
35 para o ensino fundamental nos países em que elas têm as redes. A Consª Ghisleine Trigo Silveira
36 comentou sobre o Índice de Efetividade da Gestão Municipal e parabenizou o Cons. Hubert Alquéres
37 pela curadoria do Prêmio Jabuti. O Cons. Claudio Mansur Salomão comentou que acha muito
38 interessante os diferentes órgãos se preocuparam com a educação, mas que é preciso tomar cuidado
39 com determinadas atribuições dadas ao Tribunal de Contas que não lhes cabe. A Consª Claudia Maria
40 Costin de manifestou sobre o assunto. O Cons. Mauro de Salles Aguiar comentou que os Estados
41 Unidos seguem sendo o país mais procurado para estudos na Educação Superior, e que no ano
42 passado, 143.000 pessoas prestaram o SAT. A Consª Maria Helena Guimarães de Castro comentou
43 que hoje começa a aplicação do Provão Paulista e que ela e a Consª Bernardete Angelina Gatti querem
44 fazer uma pesquisa sobre o assunto. Também comentou sobre a matéria das 29 profissões mais
45 indesejadas do Brasil, e entre elas estão a de professor universitário e coordenador pedagógico. **06.**
46 **MATÉRIA DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 16/10/2024 NOS TERMOS DA**
47 **DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs: 2024/00235,
48 2019/00055, 2022/00219, 2019/0003, 2024/00209 e 2019/00054. **6.2** Pareceres aprovados na CES:
49 **CEESP-PRC-2024/00080** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC

1 Carapicuíba **Parecer CEE 380/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos
2 Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
3 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas do Programa de
4 Articulação da Formação Profissional Média e Superior, oferecido pela FATEC Carapicuíba, do Centro
5 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá
6 observar atentamente as recomendações dos Especialistas como oportunidade de melhoria para o
7 próximo ciclo avaliativo. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
8 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2024/00070**
9 _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Cotia **Parecer CEE 381/2024** _ da
10 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-
11 se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior
12 de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Cotia, do
13 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição
14 deverá observar as recomendações dos Especialistas acima descritas que serão reanalisadas no
15 próximo ciclo avaliativo. 2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste
16 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-**
17 **PRC-2023/00265** _ UNESP / Instituto de Geociências e Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro
18 **Parecer CEE 382/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Marlene Aparecida
19 Zanata Schneider Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
20 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Geografia, oferecido pelo
21 Instituto de Geociências e Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro, da Universidade Estadual Paulista
22 “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
23 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela
24 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00385** _ Centro Estadual de Educação
25 Tecnológica Paula Souza / FATEC Diadema **Parecer CEE 383/2024** _ da Câmara de Educação
26 Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
27 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de
28 Tecnologia em Gestão Industrial, oferecido pela FATEC Diadema, do Centro Estadual de Educação
29 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
30 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela
31 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00057** _ Universidade Municipal de São
32 Caetano do Sul / *Campus* Centro **Parecer CEE 384/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
33 pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
34 CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia, da Universidade
35 Municipal de São Caetano do Sul / *Campus* Centro, pelo prazo de cinco anos 2.2 A presente renovação
36 do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente
37 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00465** _ Faculdade de Medicina
38 de Jundiaí **Parecer CEE 385/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos
39 Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, a alteração
40 do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Reprodução Humana Assistida - Módulo
41 Enfermagem, encaminhado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí. 2.2 Toma-se conhecimento da
42 formação de nova turma, com o mínimo de 05 (cinco) vagas, e tendo início em 22/02/2024 e término
43 em 14/12/2024. **PAUTA: CEESP-PRC-2020/00267** _ Conselho Estadual de Educação **Indicação CEE**
44 **233/2024** _ do Conselho Pleno, relatada pelas Cons^{as} Kátia Cristina Stocco Smole e Ghisleine Trigo
45 Silveira **Deliberação CEE 225/2024**: Altera e acrescenta dispositivos à Deliberação CEE 224/2024.
46 **CEESP-PRC-2019/00145** _ Centro Universitário Teresa D’Ávila / Lorena **Parecer CEE 386/2024** _ da
47 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Guiomar Namó de Mello Deliberação: 2.1 Nos
48 termos da Deliberação CEE 02/1998, nega-se provimento ao pedido de reconsideração do Parecer
49 CEE 119/2024, referente ao Curso de Especialização Educação Especial - Transtorno do Espectro

1 Autista, do Centro Universitário Teresa D'Ávila / Lorena. **CEESP-PRC-2019/00146** _ Centro
2 Universitário Teresa D'Ávila / Lorena **Parecer CEE 387/2024** _ da Câmara de Educação Superior,
3 relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação CEE 02/1998,
4 nega-se provimento ao pedido de reconsideração do Parecer CEE 109/2024, referente ao Curso de
5 Especialização Educação Especial e Inclusiva - Deficiência Intelectual, do Centro Universitário Teresa
6 D'Ávila / Lorena. **CEESP-PRC-2021/00330** _ Faculdades Integradas Regionais de Avaré **Parecer CEE**
7 **388/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Marlene Aparecida Zanata
8 Schneider Deliberação: 2.1 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 141/2016, as
9 Alterações Regimentais propostas pelas Faculdades Integradas Regionais de Avaré, nos termos do
10 presente Parecer. 2.2 A Instituição deverá encaminhar dois exemplares das alterações, ora aprovadas,
11 a fim de serem rubricados. 2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste
12 Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. O Cons.
13 Cláudio Mansur Salomão declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo. **CEESP-PRC-**
14 **2021/00288** _ Centro de Formação e Aperfeiçoamento em Ciências e Saúde / Cefacs - Instituto do
15 Coração **Parecer CEE 389/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons^a Maria Helena
16 Guimarães de Castro Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação
17 CEE 207/2022, defere-se o pedido de autorização do Curso Técnico em Histotecnologia, em caráter
18 experimental, proposto pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento em Ciências e Saúde / Cefacs -
19 Instituto do Coração, mantido pela Fundação Zerbini, CNPJ 50.644.053.0001-13, com sede na Rua
20 Dr. Ovídio Pires de Campos, 471, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, com 40 (quarenta) vagas (fls 48).
21 2.2 A Instituição deverá encaminhar relatório pormenorizado da execução e do desenvolvimento do
22 curso, ao término de cada um dos seus três primeiros anos da data da sua oferta inicial. 2.3 A Diretoria
23 de Ensino da Região Centro Oeste deverá acompanhar de modo especial a oferta e a execução deste
24 Curso, por ser autorizado em caráter experimental. 2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado,
25 à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED, e à Coordenadoria de Informação,
26 Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **CEESP-PRC-2023/00186** _ Centro de Ensino Método /
27 São Paulo **Parecer CEE 390/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Cláudio
28 Kassab Deliberação: 2.1 Nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, autoriza-se o
29 funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, na
30 modalidade EaD, no Centro de Ensino Método, situado na Avenida Jabaquara, 1314, Mirandópolis,
31 CEP: 04046-200, São Paulo – SP, e mantido pelo Centro de Ensino Técnico Método Eireli, inscrito no
32 CNPJ: 14.675.196/0001-29. 2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, na
33 modalidade EaD. 2.3 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer deve ser enviado para
34 carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de
35 Ensino da Diretoria de Ensino Centro Oeste, sempre que solicitada. 2.4 Fica autorizada a oferta de
36 100 vagas para ingresso no Curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas condições
37 físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos. 2.5 Encaminhe-se
38 cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro Oeste, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à
39 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. Nada a mais havendo a
40 tratar, às treze horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de
41 Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos
42 presentes. São Paulo, 30 de outubro de 2024.
43 Maria Helena Guimarães de Castro.....
44 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
45 Anderson Ribeiro Correia.....
46 Bernardete Angelina Gatti.....
47 Claudia Maria Costin.....

- 1 Claudio Kassab.....
- 2 Claudio Mansur Salomão.....
- 3 Décio Lencioni Machado.....
- 4 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
- 5 Eliana Martorano Amaral.....
- 6 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 7 Guiomar Namó de Mello.....
- 8 Hubert Alquéres.....
- 9 Laura Laganá.....
- 10 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 11 Mário Vedovello Filho.....
- 12 Mauro de Salles Aguiar.....
- 13 Roque Theophilo Junior.....
- 14 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 15 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....